DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 724
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 26 de fevereiro de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Luciano Alves Figueira

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR
Processo Seletivo Simplificado – Secretaria de Educação e Cultura
001/2025

1 - LUCIENE APARECIDA MARTELINE – 16/09/1971 **Total: 75 pontos**
2 - ELIZIANE DA SILVA BARBOSA – 17/07/1981 **Total: 75 pontos**
3 - HELLEN CELEBRINI DE MORAES SILVA – 05/08/1986 **Total: 75 pontos**
4 - SIMONE AP. ALVES MARTINS DA ROCHA – 08/10/1984 **Total: 75 pontos**
5 - DEISY DE MATOS VARGAS OLIVEIRA **Total: 69 pontos**
6 - ANA CAROLINA DOS SANTOS - 21/02/1994 **Total: 65 pontos**
7 - POLIANA APARECIDA REIS JERONIMO - 26/12/1997 **Total: 65 pontos**
8 - MARIA EDUARDA G. POMPEU - 04/11/1998 **Total: 65 pontos**
9 - ALICE FILOMENA RODOLPHI GUALANDI **Total: 60 pontos**
10 - VANUSA APARECIDA RODRIGUES **Total: 51 pontos**
11 - DÁVILA CAPITA RODOLFI DE SOUZA **Total: 49 pontos**
12 - CRISTINA ALVES VALADARES - 17/04/1979 **Total: 45 pontos**
13 - JÉSSICA DE OLIVEIRA FREITAS - 07/12/1990 **Total: 45 pontos**
14 - TATIANA AMÁBILE DA SILVA SOUZA - 14/03/1999 **Total: 45 pontos**
15 - NORMA RIGHETTI TUPINI FIALHO **Total: 42 pontos**
16 - SILVYANE PREVATTO DE BARROS - 22/08/1986 **Total: 35 pontos**
17 - LUCIANA SOARES PARREIRA MATTOS - 04/06/1988 **Total: 35 pontos**

18 - MARIANA OS SANTOS FAUSTINO ZACHARIAS - 12/06/1992 **Total: 35 pontos**
19 - KELI DE OLIVEIRA FERREIRA - 01/12/2004 **Total: 35 pontos**
20 - ALINE TEREZINHA RODOLPHI GUALANDI **Total: 33 pontos**
21 - MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES **Total: 31 pontos**
22 - ANDERCÉIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 10/05/1988 **Total: 27 pontos**
23 - THAIS CRISTINA DA SILVEIRA SOUZA FIALHO - 10/02/1994 **Total: 27 pontos**
24 - BRENDA FREITAS DE MELLO - 14/12/2005 **Total: 27 pontos**
25 - LUCAS AMARAL GUARVASSU MACHADO - 30/09/1994 **Total: 25 pontos**
26 - CÁSSIA JÉSSICA DA SILVA FELIX - 02/06/1995 **Total: 25 pontos**
27 - MARIA LUIZA GAMA BELOTO - 28/07/2005 **Total: 25 pontos**
28 - DALVA APARECIDA SILVA E SOUZA **Total: 22 pontos**
29 - LEONIA DE JESUS FABRE DE SOUZA - 29/03/2003 **Total: 20 pontos**
30 - BARBARA APARECIDA CADETE BELOTO - 21/11/2003 **Total: 20 pontos**
31 - KISSILA DAS GRAÇAS MACHADO FABRI - 12/03/2006 **Total: 20 pontos**
32 - LÍBIA APARECIDA BARBOSA DE AZEVEDO **Total: 19 pontos**
33 - MARIA PAULA BENDIA RAMOS **Total: 17 pontos**
34 - FABIANA PAULANTE BARBOSA JANOTTI - 17/05/1984 **Total: 15 pontos**
35 - GLAUCIA FERREIRA RAMOS - 10/01/1985 **Total: 15 pontos**
36 - LÍVIA MARCIA XAVIER DOS SANTOS - 14/03/1987 **Total: 15 pontos**
37 - LUCINÉIA APARECIDA SILVA - 25/08/1987 **Total: 15 pontos**
38 - JAQUELINE COSTA DO NASCIMENTO - 18/03/1989 **Total: 15 pontos**
39 - TÉRCIO REZENDE FERRNANDDES NETTO - 07/11/1991 **Total: 15 pontos**
40 - LUCIMAR APARECIDA DA SILVA - 07/09/1993 **Total: 15 pontos**
41 - LUCIENE APARECIDA DA SILVA - 07/09/1993 **Total: 15 pontos**
42 - SOLANGE MARIA SOUZA TEIXEIRA MARTINS - 11/12/1999 **Total: 15 pontos**
43 - JOÃO MARCELO GUATIERI FERNANDES - 16/03/2002 **Total: 15 pontos**
44 - TALLYTA DUARTE DE CAMPOS - 21/11/2002 **Total: 15 pontos**
45 - HEMILY LAVINE APARECIDA DA SILVA ELIAS - 09/10/2003 **Total: 15 pontos**
46 - ESMERALDA APARECIDA FRANÇA DA SILVA - 11/11/2004 **Total: 15 pontos**
47 - JESSÉ DA SILVA LIMA BARBOSA - 13/05/2006 **Total: 15 pontos**
48 - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA AMORIM - 15/06/2006 **Total: 15 pontos**
49 - LIDIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE - 01/08/2006 **Total: 15 pontos**
50 - HEMILLY POTENTE RODOPHI - 21/12/2006 **Total: 15 pontos**
51 - PRISCILAINE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA - 29/03/2007 **Total: 15 pontos**
52 - ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS **Total: 14 pontos**
53 - ISABEL CRISTINA VIANA MIATO **Total: 0 ponto**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Rafael Machado Batista

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II - Ciências, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.02.26 18:11:58 -03'00'

com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Altieres Barglini Rissi

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II - Matemática, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Janaina Rodrigues da Silva

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II - Inglês, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Clarice Ferreira da Silva

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II - Artes, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo

nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Vivian Orbe Prevato

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II – Lingua Portuguesa, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Franciele Vasconcellos Damiqui Matos

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Barbara de Fatima Martellini Peixoto

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para

exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Juliana Aparecida Pereira Macedo

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Juliana Lima Duarte Renault

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Wemerson Faria

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Karoline Aparecida Oliveira da Silva

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Amanda Vargas Gonçalves

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Valquiria Avelino da Silva Lima

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Bertila Pedrosa Fragoso Carvalho

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Braulio da Silva Adenes Neto
Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR II – Matemática, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 724
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais Quarta-Feira, dia 26 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Leticia Monteiro da Silva

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR I – Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado , conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 458/2025. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2025 e com término previsto para o dia 10 de maio de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período ou até a convocação definitiva pelo Concurso Público 01/23, respeitada a ordem de classificação, o que ocorrer primeiro. Varre-Sai/RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTENÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Varre-Sai torna público o interesse em aderir à Atas de Registros de Preços que tenham como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI.

As Empresas que tiverem interesse em participar, deverão encaminhar para o email licitacao@varresai.rj.gov.br, até o dia 10/03/2025, a anuência de fornecimento juntamente com a Ata de Registro de Preços, devidamente assinada, acompanhada do Edital e anexos do processo licitatório, para que o Setor de Licitações tenha condições de realizar a análise quanto a possibilidade legal da Adesão. Realizadas as considerações quanto a legalidade da adesão, a secretaria de saúde realizará o planejamento indicando os itens e as quantidades a serem adquiridas para que seja realizada a solicitação de autorização para Adesão ao Órgão Gerenciador.

- PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 27/02/2025 A 10/03/2025
- LOCAL: licitacao@varresai.rj.gov.br
- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: 1) Anuência/manifestação de interesse; 2) Cópia da ARP assinada; 3) Edital e anexos do processo de origem da ARP enviada; 4) Informações do Órgão Gerenciador da ARP enviada, como telefone, email, responsável, de forma a facilitar a eventual e futura formalização da solicitação de autorização de Adesão.
- ETAPAS SUBSEQUENTES: 1) Análise técnica pelo Setor de Licitações quanto a possibilidade legal da Adesão; 2) Planejamento pela Secretaria de Saúde indicando os itens e as quantidades necessárias para suprimento da demanda; 3) Formalização da solicitação de autorização para Adesão junto ao Órgão Gerenciador; 4) Comprovação de manutenção das condições de habilitação por parte da fornecedora.

Varre-Sai, 26 de fevereiro de 2025.

ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Extrato de Contrato - Processo nº 679/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, Contrato nº 28/2025. Contratado(a): HELLEN CRISTINA
DOS SANTOS MARTINS 10451998774, CNPJ nº 42.716.544/0001-02. Objeto: Contratação do show da cantora Hellen Cristina para apresentação no dia 02 de Março de 2025 as 21h00min no Carnaval de Varre-Sai., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência: 60 (sessenta) dias.** Data da Ass.: 25/02/2025. Ass. por Lauro Abib Fabri - Prefeito.

_____

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº0026/2025 – PROCESSO Nº685/2025. ERRATA/PNCP/PROCESSO Nº 635/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA O "CARNAVASAI", FESTIVIDADES DE CARNAVAL QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI DURANTE OS DIAS 1º A 4 DE MARÇO DE 2025, **CONTRATADA:** LUCIGREIK JOSÉ GOMES ALVES - MEI, INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 15.840.042/0001-08, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R$ 5.341,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), **DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2025**.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022 CONTRATO Nº. 026/2022- PROCESSO Nº 874/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA JOÃO RAMOS PEREIRA JÚNIOR, S/Nº, BAIRRO PARQUE CONFIANÇA, MUNICÍPIO VARRE-SAI/RJ. CEP: 28375-00, DE PROPRIEDADE DE CAIO ÉRICO RAMOS, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF V. LOCADOR: CAIO ERICO RAMOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 043.***.***-33. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 11/02/2026. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).. **DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15h, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, EM CUMPRIMENTO AO § 4º. DO ARTIGO 9º. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, realizou-se Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Varre-Sai, para dar cumprimento aos termos do § 4º do Artigo 9º da LC 101/00,

relativamente à demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais, referentes ao 3º. Quadrimestre do exercício de 2024, do Município de Varre-Sai. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças: Antônio Jose Ferreira, Cláudio Magno Paulanti, Marcos César de Oliveira Paula e Representantes da Prefeitura Municipal: Gilberto Fabre Martins, Cleto Berônico Oliveira Fabre, Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira, Ubiratam Nunes da Silva e Elias Soares da Silva. A representante da Prefeitura Municipal Sra. Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira fez um relato da atual situação econômica da Municipalidade, apresentando o relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativos ao 3º. Quadrimestre do exercício de 2024, em que a Receita efetivada janeiro a dezembro de 2024 foi de R$ 113.990.966,05 (cento e treze milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), total das despesas liquidadas no período R$ 108.728.280,12 (cento e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais e doze centavos), demonstrando um superávit na execução do orçamento de R$ 5.262.685,93 (cinco milhões e duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). A dívida consolidada líquida registrada no término do terceiro quadrimestre foi deficitário de (R$ 6.105.312,59) (negativos seis milhões e cento e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), nesse período a Receita Corrente Líquida totalizou R$ 88.108.538,98 (oitenta e oito milhões e cento e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), situando em -6,93%, (seis inteiros e noventa e três centésimos por cento negativos) abaixo do índice estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal, que é de 120% (cento e vinte por cento); Despesas com a Manutenção do Ensino, aplicado no período 26,59% (vinte e seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais; Total das despesas próprias gastas com saúde no período 23,80% (vinte e três inteiros e oitenta centésimos por cento); Com relação à despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida dos últimos doze meses (janeiro/2024 a dezembro/2024), o Executivo Municipal apresentou o cumprimento de 47,96% (quarenta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) em relação a Receita Corrente Líquida. Por fim, esclareceu dúvidas dos participantes. Não havendo nada mais a relatar o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças agradeceu a presença de todos à Audiência, dando por encerrados os trabalhos de avaliação de metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, da qual para constar eu Antônio José Ferreira_____, a subscrevo e vai assinada pelos membros da Comissão.

Presidente: Antônio José Ferreira

Cláudio Magno Paulanti

Marcos César de Oliveira Paula